

Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

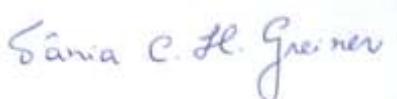
Orientação Técnica IGAM nº 7.520/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 35, de 26 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.613,35 (trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 160.013,27, na fonte de recurso “701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 35, de 26 de março de 2024.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1401630/173>